



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO DE ALENCAR LARA
CNPJ: 10.407.826/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

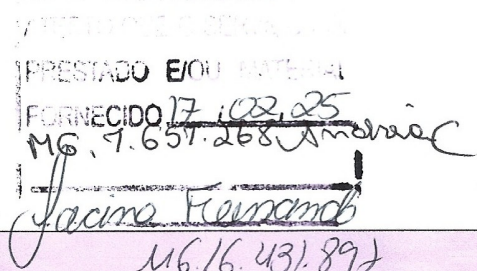
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:29 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **4648.EBD7.0651.B918**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 97					
Data e Hora da Emissão		14/02/2025 12:59:24		Competência		14/2/2025		Código de Verificação		CDXBASOG0	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		BRUNO DE ALENCAR LARA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		10.407.826/0001-23		Inscrição Municipal		72152047		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA MANTIQUEIRA, 665 - RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280-620									
Complemento		SALA 01		Telefone		(31)3351-8607		e-mail		CONTABILIDADELARA@HOTMAIL.COM	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA									
CNPJ/CPF		23.849.193/0001-55		Inscrição Municipal		72067246		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA URUGUAI, 30 - NOVO BOA VISTA CEP: 32145-260									
Complemento				Telefone		(31)3351-8607		e-mail		CEIPATOTINHA@HOTMAIL.COM	
Discriminação do Serviço											
Prestação de serviços referente ao período 15/01/2025 a 14/02/2025.											
 Código do Serviço / Atividade 17.02 / 821130000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra								Código ART			
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		3.000,00		Natureza Operação				Valor do Serviço R\$		3.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município				(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação				(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum				Base de Cálculo		3.000,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional				(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim				ISSQN a Reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		3.000,00		Incentivador Cultural				(-) Valor do ISSQN R\$		0,00	
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.									





Emissão de comprovantes - Autorizável

G3341916046281801
19/02/2025 16:31:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.31.18
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO P O I A BRANCA
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.410-5

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502171500072492291AG
CNPJ DO PAGADOR: 23.849.193/0001-55
VALOR: R\$3.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 17/02/2025 - 05:31:59

PAGO PARA: Lara Consultorias Empresariais
CNPJ: 10.407.826/0001-23
CHAVE PIX: 10407826000123
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000258223690
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/02/2025 - 05:32:03

DOCUMENTO: 021701
AUTENTICACAO SISBB: E.C3F.BF7.2AE.97C.353

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBIDO EM 17/02/25
16.31.18
MG 11.657.268 Andreac
Jucine Fernandes
MG.16.431.897

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade

do FGTS - CRRF

Inscrição:

10.407.826/0001-23

Razão Social:

BRUNO DE ALENCAR LARA

Endereço:

- R MANTIQUEIRA 665 - / RIACHO DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32280-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

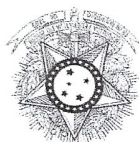
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020322411639762160

Informação obtida em 14/02/2025 13:00:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO DE ALENCAR LARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.407.826/0001-23

Certidão nº: 8632466/2025

Expedição: 14/02/2025, às 13:00:51

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRUNO DE ALENCAR LARA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.407.826/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]